



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 617

IPIRANGA, 16 DE MAIO DE 2018

PÁGINA - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2018**  
**PROCESSO Nº. 115/2018**  
**ABERTURA E JULGAMENTO:**  
**14/05/2018 – 09:30 HORAS**

**ELIANE GOTTEMS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, declara **DESERTO/FRACASSADO** os seguintes itens da licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 76/2018, em razão de não acudir interessados

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte locais, e/ou regionais, Microempreendedor individual, para contratação, objetivando as aquisições de: materiais de consumo: copo/cozinha, gêneros alimentícios e materiais de limpeza, em atendimento às Unidades Administrativas.

**LOTE 1 – CASA LAR**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
8	Banana caturra de 1ª qualidade; em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida e madura; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	35	1,29	45,15
9	Batata lavada, 1ª qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, grávida; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	KG	70	0,59	41,30
27	Doce cremoso de frutas, embalagem c/ 900 gramas	EMB	7	3,94	27,58
94	Chupeta com bico ortodôntico, esterilizável composta por bulbo macio de silicone	UN	1	6,49	6,49
95	Mamadeira infantil com bico em silicone, 260 ml	UN	1	14,69	14,69
105	Fralda descartável infantil tamanho P, embalagem econômica c/28 fraldas	PCT	15	15,99	239,85
106	Fralda descartável infantil - Tamanho M pct com 26 unidades	PCT	10	15,99	159,90
107	Fralda descartável infantil, tamanho G, pct com 24 unidades	UN	5	15,99	79,95

**LOTE 2 – HOSPITAL MUNICIPAL**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
15	Saco branco leitoso 100 L – pacote c/ 100 unidades	PCT	12	23,26	279,12
16	Saco branco leitoso 50 l, pct com 100 unidades	UN	12	24,40	292,80
17	Saco branco leitoso, capacidade 40 litros pacote com 100 unidades	PCT	12	16,16	193,92
18	Saco branco leitoso 60 L – pacote c/ 100 unidades	PCT	12	12,45	149,40
31	Balde espremedor: Balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros; espremedor com pressão superior; um direo de escoamento de água suja; rodízios para facilitar seu deslocamento	UN	6	249,62	1.497,72
40	Açucareiro com colher em aço inoxidável 18/10, com tampa e alça, peso aproximado de 236 gr, capacidade 500 g	UN	2	29,66	59,32
50	Lanterna recarregável com 5 LEDs; autonomia de funcionamento de até 4:30 horas; na luz máxima, e, até 8:00 horas na luz mínima. Bivolt com plug retrátil e em novo padrão técnico da ABNT	UN	5	40,00	200,00

**LOTE 3 – MATERIAL LIMPEZA SECRETARIAS**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
39	Capacho confeccionado com fibra de coco, medindo 80x40	UN	10	35,36	353,60
41	Papel toalha, fardo c/ mínimo 1000 folhas 2 dobras cada, alto grau de alvura, não deixa resíduos nas mãos, resistente e absorvente, cor branca, textura: folha simples alta qualidade - gofrado, gramatura: 32 a 34 g/m <sup>2</sup> , matéria prima: celulose FC (100% fibras virgens), formato: folhas intercaladas - 2 dobras, dimensões: 20,5 x 22 cm	FD	370	4,79	1.772,30
49	Pasta para limpeza, aplicação para mãos, composição: a base de glicerina e uma combinação de sabão e abrasivo mineral, pote com 3 kg - aplicação remover sujeira de graxa, óleo, fuligem, cola, etc.	UN	3	28,01	84,03
50	Espanador de pó, com cabo em madeira ou pvc e confeccionado em pena de avestruz. Medida: 49 cm.	UN	3	13,15	39,45

**LOTE 4 – COPA E COZINHA SECRETARIAS**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
7	Tábua de cortar carnes, em plástico, tam. 29x42 cm	UN	1	14,99	14,99
12	Jarra de plástico com tampa e medidor, capacidade 4 litros	UN	4	13,37	53,48
13	Suporte para copo descartável (180ml) Especificações mínimas: - Material: inox para copo de café (180ml), com garras na base para ajuste da saída do copo e duas abas para fixação na parede. - Acompanha kit contendo parafusos e buchas - Medidas: 55,05cm altura x 7,5cm largura	UN	16	31,21	499,36
18	Bandeja em aço inox 48 cm, retangular	UN	3	63,81	191,43
20	Garrafa térmica capacidade 8 litros, com torneira.	UN	2	68,58	137,16
22	Lixeira com pedal, 15 litros	UN	8	21,40	171,20
23	Faquirio inox 24 peças. Descrição e número de peças: 6 facas serrilhadas 4"; 6 garfos de mesa; 6 colheres de mesa; 6 colheres de chá. Composição/material: lâminas e cabos em aço inox.	UN	4	29,99	119,96
24	Kit com dez potes plásticos com tampa, tamanhos variados	UN	4	19,96	79,84
29	Toalha de mesa retangular 6 lugares em poliéster. Medidas: 220 cm x 160cm, algodão e poliéster, cor: branca.	UN	2	49,90	99,80
30	Assadeira em alumínio 22x33x3, n.º 2	UN	1	23,99	23,99
31	Toalha de mesa 140x140 cm, estampada, tema frutas em oxford	UN	2	21,90	43,80
33	Tigela para Sobremesa cores variadas, plástica resistente, Material: polipropileno (plástico) Capacidade: 350ml	UN	24	2,33	55,92

**LOTE 5 – GÊNERO ALIMENTÍCIO SECRETARIAS**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
11	Água mineral galão com 20 litros	UN	10	9,50	95,00

Ipiranga - PR, 14 de maio de 2018.

**ELIANE GOTTEMS**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTRATO Nº. 337/2017.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EMPREITADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, E CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Contrato é a execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de obras e serviços de pavimentação em paver em estacionamento, revitalização e restauração com revestimento cerâmico e acabamentos junto ao imóvel Capela Mortuária Municipal, abrangendo os seguintes serviços: serviços preliminares, execução de estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10cm, com espessura 8 cm, af 12/2015, fincadinha de concreto, revitalização de granitina do piso interno, impermeabilização de granitina do piso interno, lixeira para área externa, banco jardim, restauração de acabamento do beiral frontal, revestimento cerâmico para paredes externas e internas; execução em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº.10/2017, fornecida pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

De acordo com o Parágrafo Primeiro, Inciso I, do Artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93, Parecer Técnico, e previsões da Alínea "a" do Parágrafo Segundo, da Cláusula Quarta, ficam prorrogados os prazos de vigência e execução contratual, até a data de 08/07/2018 (oito dias do mês de julho, do ano dois mil e deztoito).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes na data de 10/11/2017 (dez dias do mês de novembro, do ano dois mil e dezessete), não atingidas pelo presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga PR, 08 de maio de 2018.

**CONTRATANTE:**  
**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**  
**CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME**  
**DIEGO VALÉRIO DE COL DALAZOANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTRATO Nº. 140/2016.**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, E UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Contrato é a execução, sob o regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, de obras e serviços de construção de quadra esportiva coberta. Local do Objeto: Município de Ipiranga/PR - Escola Rural Municipal de Avencal, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº. 5/2016, fornecida pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

De acordo com a cláusula quarta e vigésima segunda do termo inicial e Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, fica prorrogado o prazo execução e vigência até a data de 20/07/2018 (vinte de julho de dois mil e dezoito).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 29/07/2016, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 15 de maio de 2018.

**CONTRATANTE:**  
**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**  
**UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**  
**MÁRIO GREGORCZYK**

### Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 617

IPIRANGA, 16 DE MAIO DE 2018

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2018

OBJETO: Contratação de terceiros (pessoa física) para execução de serviços (instutor/oficina de teatro), tipificados na política da Assistência Social. RECURSO UTILIZADO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV (recurso estadual), em conformidade com a deliberação 038/2017-CEAS-PR.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 28 de maio de 2018, até às 09:30(), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30 da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

Informações pelo Fax: (42) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 09 de maio de 2018.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34/2018

OBJETO: Aquisição de imóvel - terreno, com área total de 05(cinco) alqueires, junto a localidade de Retiro neste Município, para a implantação do Centro de Eventos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00(um milhão reais)

FORNECEDOR: CARLOS AUGUSTO BLUM E OUTROS

CPF: 338.619.869-49

ENDEREÇO: Rua Barão de Teffe, nº. 442, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
1200120606002220684590610000

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Art. 24, da Lei Federal nº. 8666/93.

DISPENSA: 14/05/2018

RATIFICAÇÃO: 14/05/2018

Ipiranga PR., 14/05/2018

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2018  
PROCESSO Nº 134

OBJETO: Aquisição de cascalho, através de exploração de cascalheira, junto ao imóvel de propriedade do Senhor Altair Pedro Scheifer.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
FORNECEDOR: ALTAIR PEDRO SCHEIFER
ENDEREÇO: Localidade de Santana, CEP: 84.450-000, Ipiranga/PR.
CPF/ME Nº.: 286.805.459-53

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
0700126782001020233390300000  
0700126782001020233390300000  
0700126782001020233390300000  
0700126782001020233390300000  
0700126782001020233390300000  
0700126782001020233390300000

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do Artigo 24, da Lei Federal nº. 8666/93.

RATIFICAÇÃO: 15 de maio de 2018.

Ipiranga, 15 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 157/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ALTAIR PEDRO SCHEIFER, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob nº. 286.805.459-53, com endereço na Localidade de Santana, SN, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Aquisição de cascalho, através de exploração de cascalheira, junto ao imóvel de propriedade do Senhor Altair Pedro Scheifer.

VALOR CONTRATADO: 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 35/2018, Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 3511 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 3512 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 15 de maio de 2018 a 15 de maio de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 15 de maio de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

ALTAIR PEDRO SCHEIFER  
(Contratado)